

DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO - PESSOA FÍSICA

LOCATÁRIO E CÔNJUGE

- Ficha cadastral preenchida e assinada.
- Cópia de identidade, CPF e título de eleitor.
- Cópia do comprovante de residência.
- Referência bancária (cópia do cartão ou folha de cheque).
- Referência comercial (cópia extrato, mala direta, etc).
- Cópia do certificado de propriedade de veículo.
- Comprovante de renda.

Empregado registrado:

- Cópia dos 03 (três) últimos contra cheques.
- Cópia da carteira profissional (folha de rosto, qualificação civil e do registro do contrato de trabalho).

Profissional liberal ou autônomo:

- Cópia completa da declaração de imposto de renda.
- DECORE dos últimos 03 (três) meses.

Microempresário:

- Contrato social ou declaração de firma individual.
- Cópia do imposto de renda.

Aposentados ou pensionistas:

- Cópia do extrato bancário dos últimos 03 (três) meses. Se a pensão for alimentícia deverá acompanhar a sentença judicial.
- Certidão cível e criminal retiradas no Fórum da cidade em que reside. No caso de certidão positiva trazer cópia do processo ou parecer do advogado em folha timbrada e assinada.

Observações:

- As referências pessoas não podem ser idênticas para locatário e fiador.
- Informar sempre o telefone para contato.

FIADOR E CÔNJUGE

- Ficha cadastral preenchida e assinada.
- Cópia de identidade, CPF e título de eleitor.
- Cópia do comprovante de residência.
- Referência bancária (cópia do cartão ou folha de cheque).
- Referência comercial (cópia extrato, mala direta, etc).
- Cópia do certificado de propriedade de veículo.
- Comprovante de renda.

Empregado registrado:

- Cópia dos 03 (três) últimos contra cheques.
- Cópia da carteira profissional (folha de rosto, qualificação civil e do registro do contrato de trabalho).

Profissional liberal ou autônomo:

- Cópia completa da declaração de imposto de renda.
- DECORE dos últimos 03 (três) meses.

Microempresário:

- Contrato social ou declaração de firma individual.
- Cópia do imposto de renda.

Aposentados ou pensionistas:

- Cópia do extrato bancário dos últimos 03 (três) meses. Se a pensão for alimentícia deverá acompanhar a sentença judicial.
- Certidão cível e criminal retiradas no Fórum da cidade em que reside. No caso de certidão positiva trazer cópia do processo ou parecer do advogado em folha timbrada e assinada.

Observações:

- Solicitar no cartório de Registro de Imóveis:
- Matrícula atualizada dos 02 (dois) imóveis.
- Certidão Reipersecutória dos 02 (dois) imóveis.

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO

- Prazo de entrega das fichas preenchidas em até 48 horas.
- 01 (um) fiador com 02 (dois) imóveis ou 02 (dois) fiadores com 01 (um) imóvel cada, em Porto Alegre, com área construída, registrada, quitados e sem ônus (somente em nome do proprietário e cônjuge).
- Renda líquida mensal do locatário e fiador deverá ser de no mínimo 03 (três) vezes o valor do aluguel.
- Prazo de locação para residência: 30 (trinta) meses.
- Prazo de locação comercial: 12 (doze) meses.
- A análise cadastral iniciará somente no momento da entrega da documentação completa.
- No decorrer da análise do cadastro poderão ser solicitados outros documentos.
- Consulte outras formas de fiança.